

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI N.º 585/2010

## DENOMINA A RUA ITÁLIA, VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO ROQUINHO.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** Fica denominada a Rua Itália, a via pública com início na Rua Lourenço Roldi, n° 841, residência da Sra. Edvânia Pereira Dutra, projetando-se até o n° 60, no Bairro São Roquinho.
  - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 24 de Maio de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do Canaã – ES

Silvio Washington Luchi Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 24 de maio de 2010.